



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Avançado Formoso do Araguaia
Direção

EDITAL Nº 17/2022/FAR/REI/IFTO, DE 09 DE MAIO DE 2022

COMUNICAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO, A NÃO ACEITAÇÃO DA INSCRIÇÃO COMO "PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD" E A NÃO CONCESSÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO IFTO

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 550/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de maio de 2022, seção 2, página 89, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, torna pública a **Comunicação da decisão dos recursos contra a não homologação da inscrição, a não aceitação da inscrição como "Pessoa com Deficiência - PcD" e a não concessão de Atendimento Diferenciado** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. COMUNICAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO, A NÃO ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO "PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD" E A NÃO CONCESSÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área Geografia, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins comunica a:

1.1.1. Decisão dos recursos contra a não homologação da inscrição.

- Não houve solicitação.

1.1.2. Decisão dos recursos contra a não aceitação da inscrição como "Pessoa com Deficiência - PcD".

- Não houve solicitação.

1.1.3. Decisão dos recursos contra a não concessão de Atendimento Diferenciado.

- Não houve solicitação.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 25/05/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640837** e o código CRC **24CA072D**.

Rua do Açude, s/nº, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO
portal.iftto.edu.br/formoso — formoso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.010570/2022-73

SEI nº 1640837